



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Kleber Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2018.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: ORION CONSTRUTORA LTDA EPP.
CNPJ: 09.629.106/0001-23.

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 821/2020 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 049/2018, cujo objeto é *“OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO DE MUNICIPAL JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE*

ARAPIRACA/AL”, de conformidade com as especificações deste instrumento.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Tomada de Preços e seus anexos identificado no preâmbulo acima e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, prazo este a ser contado a partir do Término do prazo do 3º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.451.3200.1043–, Elemento de Despesa 4.4.90.51.0010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril 2020.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Rafael Silva da Fonseca.

Publicado por:
 Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9C8900B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 10511/2020, cujo objeto trata-se da Aquisição emergencial de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento do Coronavírus. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 03 de junho de 2020.

Publicado por:
 Cristina Fernanda Teixeira Felismino
Código Identificador:DFE155B5

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro nº 12/2019, firmado em 10/09/2019, com as empresas AGILSON QUINTELA ABREU JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.643.356/0001-09, Valor Registrado R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais); e a empresa NPR COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.449.049/0001-42, Valor Registrado R\$ 23.111,00 (vinte e três mil e cento e onze reais). Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Materiais de Copa e Cozinha que serão destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação e Administração do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Presencial nº 13/2019; Processo: 0717005/2019; Vigência: 12 (doze)

Funcionário

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:2A9A3102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PORTARIA Nº 058/2020. DE 02 DE JUNHO DE 2020.

A **Prefeita do Município de Major Izidoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, com Edital Nº 001/2018, realizado no dia 01 de outubro de 2018, homologado em 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo o Senhor **JOSYELLTON BARBOSA DOS SANTOS**, sob o Regime Estatutário, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, constante no Edital 001/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
E Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 02 de junho de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

CÊSAR SOARES CAMPOS
Sec. Mul. de Administração e Planejamento

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura em 02 de junho de 2020.

- **Funcionário** -

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:21A05399

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**
DECRETO Nº 024/2020

(De 01 de junho de 2020)

DECRETA LUTO OFICIAL EM MARAGOGI PELO FALECIMENTO DA EX-PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO, TERCY MENDES DE VASCONCELOS (22/10/1935 A 31/05/2020).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, uma filha ilustre de Maragogi, ex-primeira Dama, viúva do ex-prefeito EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS (1973 a 1977);

CONSIDERANDO a consternação da comunidade maragogiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da cidadã exemplar, respeitável pelo seu espírito de liderança pública e uma mulher de garra e de luta à frente da sociedade municipal;

CONSIDERANDO que alguns de seus trabalhos em prol das pessoas carentes, atuando em diversas áreas do serviço público do município

nos segmentos da Saúde, Educação e Assistência Social – foi idealizadora na implantação da Creche Nossa Senhora de Fátima;

CONSIDERANDO que o seu envolvimento no âmbito social, deu-lhe a garantia de ser a primeira presidente do Conselho Tutelar de Maragogi; e

CONSIDERANDO a mulher de pulso forte, a matriarca da “família Vasconcelos”, genitora de dois ilustres membros do legislativo municipal: Eraldo Mendes de Vasconcelos e de Elba Cristina Mendes de Vasconcelos Ferreira e de um neto, Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, em mandato.

D E C R E T A

Art.1º LUTO OFICIAL no Município de Maragogi, Estado de Alagoas, pelo período de 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da ex-primeira Dama do município viúva do ex-prefeito **TERCY MENDES DE VASCONCELOS**, vítima do Coronavírus (Covid-19), na manhã deste domingo, dia 31 de maio, no hospital das Clínicas, na capital Pernambucana.

Art. 2º O Chefe do Executivo DECRETA o dia 1º de junho **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Maragogi.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo **NÃO** se aplica às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como saúde, segurança, transporte, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art.3º Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a **meio-pau**, com afixação de tarja preta no frontispício dos prédios municipais.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:CC563B99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 45/2020, 17 de abril de 2020, que fazem entre si o Município de Maragogi – AL e a Pessoa Jurídica: OLINDA MATERIAS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 27.029.310/0001-95, **Av. Presidente Getúlio Vargas, 814 – Bairro: Novo – Olinda – PE, CEP: 53030-010. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de álcool gel 70% para as ações de prevenção ao covid-19, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes. **VIGÊNCIA:** Tem vigência até 3 (três) meses. **VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, OLINDA MATERIAS HOSPITALARES EIRELI – ME.

Maragogi-AL, 20 de maio de 2020.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2C47E014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Contrato nº 32/2020, 27 de março de 2020, que fazem entre si o Município de Maragogi – AL e a Pessoa Jurídica: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIEMNTOS E AS**, inscrito CNPJ: 26.196.4074/0001-96 – rua Dona Antônia / Gruta de Lourdes / Maceió AL – CEP: 57052-680. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de álcool gel 70% para as ações de prevenção ao covid-19, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes. **VIGÊNCIA:** Tem vigência até 3 (três) meses. **VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIEMNTOS E AS.**

Maragogi-AL, 20 de maio de 2020..

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EDB18027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 31/2020, 20 de março 2020, que fazem entre si o Município de Maragogi – Al e a Pessoa Jurídica: **DR MED LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.783.026/0001-00, localizada na rua Amaro Bezerra, nº 410, Derby, 52.010-150 – Recife – PE.. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de matérias permanente e EPI, para atendimento aos usuários do SUS, e os servidores da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes. **VIGÊNCIA:** Tem vigência até 3 (três) meses. **VALOR: R\$ 123.280,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e oitenta reais).** **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **DR MED LTDA – EPP.**

Maragogi-AL, 20 de maio de 2020..

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7D3C9463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 49/2020, 19 de maio 2020, que fazem entre si o Município de Maragogi – Al e a Pessoa Jurídica: **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.368.706/0001-34, com sede Rua Presidente Kennedy, S/N – DP 07 – CEP: 55.297-020 – bairro: Heliópolis, cidade de Garanhuns – PE, neste ato representado por Cledson Alves Ferreira, inscrito no CPF: 031.556.734-19. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de teste rápido para diagnóstico do covid-19, para atender os usuários do Sistema SUS de saúde para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO**

LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes. **VIGÊNCIA:** Tem vigência até 3 (três) meses. **VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** . **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Maragogi-AL, 20 de maio de 2020..

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:674AFFB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Habilitação referente à Tomada de Preços nº 03/2020 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro do Carvão no Município de Maragogi/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 20 de maio de 2020 e depois de concluída as diligências, bem como a análise e julgamento desta CPL e do Setor Técnico de Engenharia deste município, estamos divulgando que a empresa: **CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, foi habilitada para a fase seguinte do certame.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

Maragogi/AL, em 29 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3BCC51EC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº. 02/2020

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através do Pregoeiro, torna público aos interessados no **Pregão Presencial (SRP) n ° 02/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, mediante o sistema de registro de preços, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL, realizada no dia 28 de maio de 2020, foi considerada fracassada para os itens 24 e 25 do Lote 01.

Maravilha/AL, 01 de junho de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0CB9BOC1